



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.400 de 20 de março de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.544/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.269.355,12 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.01	Merenda Escolar	
Classificação		12.306.0016.2.219.00	
Ficha	1330	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0021.1.012.00	
Ficha	1332	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		12.361.0021.1.465.00	
Ficha	1333	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		12.361.0021.2.028.00	
Ficha	1334	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00
Classificação		12.361.0021.2.460.00	
Ficha	1335	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 800.000,00
Ficha	1336	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1337	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 113.355,12
Ficha	1338	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1339	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1340	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Classificação		12.361.0021.2.461.00	
Ficha	1341	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 187.000,00
Ficha	1342	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		12.361.0021.2.475.00	
Ficha	1343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 59.000,00
Ficha	1344	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação		12.361.0112.2.120.00	
Ficha	1348	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 1.269.355,12

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Município de Presidente Prudente, 20 de março de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração